OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

na qualidade de sucessora legal por incorporação de acervo cindido da

True Securitizadora S.A., CNPJ nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

(IF 21L0939502; 21L0939576)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores das 481ª e 482ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que no âmbito do processo nº 4080569-37.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP ("Ação de Falência"), foi decretada a falência da Olimpo Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.916/0001-90 ("Devedora").

Nesse contexto, a Emissora, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários e representante dos interesses dos Titulares dos CRI, encontra-se avaliando as medidas cabíveis à preservação dos direitos vinculados aos CRI e, conforme aplicável, à excussão das garantias constituídas no âmbito da Operação, observados os termos dos Documentos da Operação e da legislação aplicável.

Diante do exposto, visando à proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, nos termos dos Documentos da Operação, a Emissora convocará assembleia dos titulares para que estes deliberem, conforme aplicável, sobre as medidas a serem adotadas, destinadas à cobrança e à recuperação dos Créditos Imobiliários, à habilitação dos respectivos créditos no âmbito da Ação de Falência, à excussão das garantias da Operação e à adoção das demais providências previstas nos Documentos da Operação, observados os procedimentos e prazos de convocação previstos no Termo de Securitização.

A Emissora continuará acompanhando a Ação de Falência e os seus eventuais impactos sobre a Operação, bem como manterá os titulares dos CRI e o mercado em geral informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados à decretação de falência da Devedora, à recuperação dos valores devidos e às medidas que venham a ser adotadas no âmbito da Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores